



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de setembro de 2019

Ano 1

Lei



PROJETO DE LEI Nº 012/2019

Altera a denominação do Centro Educacional de Tremedal para Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes.

O **PREFEITO MUNICIPAL TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Tremedal aprovou e que ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Centro Educacional de Tremedal, unidade municipal de ensino de Tremedal, localizado na Avenida Sete de Setembro, 146, Centro, passa a ser denominado Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes.

§ 1º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela colocação de placa com a nova denominação dada pela presente Lei, a ser realizada no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 2º. Competirá ao Poder Executivo Municipal realizar a atualização necessária dos dados da unidade municipal de ensino de que trata o “caput” deste artigo nos bancos de dados e nos cadastros de outras entidades governamentais das esferas estadual e federal, tendo em vista a alteração da denominação de que trata esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Tremedal – BA, 03 de setembro de 2019.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
VEREADOR - PC do B

VALDELÍCIO VIANA DOS SANTOS
VEREADOR - PTB

MARIA MÔNICA PEREIRA FERRAZ
VEREADORA - PT

ALMIR GOMES DA ROCHA
VEREADOR - PTN

ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
VEREADOR - PPS

BELARMINO FERRAZ DA SILVA
VEREADOR - PR

GEORGE STEFSON OLIVEIRA FARIA GILENO NUNES FERRAZ
VEREADOR - DEM

VEREADOR - PSDB

IVANELSON RIBEIRO DOS SANTOS
VEREADOR - PPS

JOSÉ FERNANDES SANCHES
VEREADOR - PMDB

ODAIR JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR - PSDB

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de setembro de 2019

Ano 1

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

JUSTIFICATIVA:

Propõe o presente projeto de lei, de iniciativa dos Nobres Vereadores subscritores, alterar a denominação do Centro Educacional de Tremedal, uma das principais unidades municipais de ensino de Tremedal, para Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes.

O cidadão Francisco Gumes de Moraes, nasceu em Caetité, no Estado da Bahia, no dia 09 de outubro de 1924, tendo falecido em 22 de setembro de 2008. Era filho do senhor Francisco Alberto de Moraes e da senhora Júlia Adelaide Gumes de Moraes.

O Professor Francisco Gumes de Moraes exerceu o cargo de professor regente durante muitos anos, com muita dedicação, não medindo esforços para trazer diversas inovações para o nosso Município. Foi o organizador dos mais belos desfiles da Independência do Brasil em Tremedal, despertando o civismo e o amor à Pátria nos alunos e em todos os moradores do nosso Município.

Seu destaque como grande educador fez com que ele ocupasse o cargo de delegado escolar por aproximadamente uma década.

Era um homem com sentimentos humanitários, contribuindo constantemente com donativos e serviços, nos movimentos comunitários e religiosos. Tendo sido um dedicado praticante de futebol, incentivava entusiasticamente, todos os esportes, dando completa assistência em qualquer ponto de nosso Município. Foi o precursor do voleibol para a nossa cidade, incentivando a sua prática. Promoveu, com esmero, inúmeros torneios em diferentes modalidades esportivas.

Era amante da leitura, em especial das obras de Machado de Assis. Os jornais e revistas, além dos noticiários da televisão eram os seus principais veículos de informações.

Em 1976 foi eleito Prefeito de Tremedal, em um mandato de seis anos que foi até 1982. Considerava sua principal obra a construção e a implantação do Centro Educacional de Tremedal que, no período de sua inauguração, mantinha os cursos de 1º e 2º graus, com o magistério e técnico em contabilidade. Sua gestão foi responsável pela construção e implantação de mais de quarenta prédios escolares na zona rural, utilizando-se exclusivamente de recursos próprios do Município. A primeira biblioteca do Município de Tremedal foi instalada no Centro Educacional. Além disso, sempre se preocupou com a valorização salarial e intelectual do corpo docente do Município de Tremedal. Em sua gestão, através de um convênio, assegurou a gratuidade dos livros didáticos aos alunos da rede municipal de ensino. Foi também responsável pela construção de uma quadra poliesportiva para a prática de esportes e para o lazer da juventude tremedalense. Diversificou e enriqueceu a merenda escolar.

No âmbito da saúde pública, sua gestão reabriu e reformou o Centro de Saúde com a finalidade de pleno atendimento a toda população municipal, valorizando todos os profissionais com atuação na saúde.

Foi responsável pela implantação do serviço de rede elétrica e da rede de água na sede do Município e em algumas localidades da zona rural. Calçou, urbanizou e humanizou aproximadamente oitenta por cento das ruas e praças da sede do Município, dos povoados e do Distrito de Lagoa Preta. Adquiriu maquinários e caminhões para execução de serviços de manutenção e ampliação das estradas municipais.

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de setembro de 2019

Ano 1

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

Teve atuação decisiva na instalação da rede telefônica que, até então, não havia em Tremedal. Além disso, trouxe para o Município uma retransmissora de televisão, além de ser responsável direto pela instalação de um posto avançado do Banco do Brasil e uma agência do Banorte em Tremedal.

Inegavelmente, foi um homem de grande dinamismo e de atuação destacada em Tremedal que, mesmo não sendo sua terra natal, a tratava com imensurável devoção e amor.

É inquestionável a importância desse grande cidadão, um exemplo de ser humano para sua época e para as gerações do presente e do futuro. Por tais razões, é uma honra de todos os Nobres Edis que subscrevem a presente proposição encaminhá-la para a apreciação das Comissões Permanentes desta Casa Leis e de seu Plenário, visto que sua aprovação representará uma singela homenagem a esse grande tremedalense de coração que, desconhecendo limites, sempre pautou a sua vida em servir o próximo e a este nosso Município.

Ante o exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para análise e deliberação do das Comissões Permanentes competentes e do colendo Plenário desta Casa de Leis, a fim de que seja aprovado, nos termos regimentais, visto que, ao ser sancionado pelo Chefe do Executivo Municipal, representará mais um avanço para nossa comuna.

Tremedal – BA, 03 de setembro de 2019.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
VEREADOR - PC do B

VALDELÍCIO VIANA DOS SANTOS
VEREADOR - PTB

MARIA MÔNICA PEREIRA FERRAZ
VEREADORA - PT

ALMIR GOMES DA ROCHA
VEREADOR - PTN

ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
VEREADOR - PPS

BELARMINO FERRAZ DA SILVA
VEREADOR - PR

GEORGE STEFSON OLIVEIRA FARIA GILENO NUNES FERRAZ
VEREADOR - DEM

VEREADOR - PSDB

IVANELSON RIBEIRO DOS SANTOS
VEREADOR - PPS

JOSÉ FERNANDES SANCHES
VEREADOR - PMDB

ODAIR JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR - PSDB

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49